



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA - ES**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO “PROIBIDO ESTACIONAR” NA ESQUINA DAS RUAS ESPÍRITO SANTO E N. S.^a DA PENHA, NO BAIRRO BELA AURORA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, visando atender à reivindicação dos moradores e comerciantes, além da necessidade visível da intervenção imediata do órgão em virtude da constante obstrução do trânsito neste local, com veículos estacionados nos dois sentidos da via.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de janeiro de 2021.

**FLAVIO ROBERTO PRETO
VEREADOR**

**Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1522 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 3343-2350 – Ramal 217**



Autenticar o documento em www.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310030003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.